

CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO MANUAL BRASILEIRO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO – MBFT

	MANUAL BRASILEIRO I	DE FISCALIZAÇAO DE TR	ANSITO – MBFT
FICHA DE FISCALIZAÇÃO			
Tipificação Resumida: Estacionar em desacordo com a regulamentação - ponto ou vaga de táxi.			Código do Enquadramento: 554-13
Amparo Legal:	1		
Art. 181, XVII.			
Tipificação do Enquadramento: Estacionar o veículo em desacordo com as condições regulamentadas especificamente pela sinalização (placa - Estacionamento Regulamentado).			
Gravidade: Grave	Penalidade: Multa	Medida Administrativa: Remoção do veículo. (Vide Parte Geral deste Manual).	Pode Configurar Crime de Trânsito:
Infrator: Condutor	Competência: Ondutor Órgão ou Entidade de Trânsito Municipal e Rodoviário.		NÃO
Pontuação: 5	Constatação da Infração: Possível sem abordagem.		
Quando Autua		Definições e Procedimentos:	Exemplos do Campo de Observações do AIT:
1. Qualquer veículo, ex táxi, estacionado em desacordo com o estal pelas informações complementares da sinalização de regulamentação R6b (Estacionamento regulamentado) - pontovaga de táxi.	ponto. 2. Veículo estacionado em desacordo com o estabelecido nas informações complementares da	1. ESTACIONAMENTO - imobilização de veículos por tempo superior ao necessário para embarque ou desembarque de passageiros. 2. TÁXI - veículo de aluguel utilizado para transporte público individual de passageiros autorizado pelo poder público municipal a efetuar esse serviço em sua circunscrição. 3. Táxi de outro município ou de outro ponto: a fiscalização é regida por legislação específica de transporte público. 4. ÁREA DE ESTACIONAMENTO PARA VEÍCULO DE ALUGUEL - é a parte da via sinalizada para o estacionamento exclusivo de veículos de categoria de aluguel que prestam serviços públicos mediante concessão, permissão ou autorização do poder concedente (Resolução do Contran nº 965/2022).	1. Ponto de táxi bem caracterizado pela sinalização vertical e horizontal. 2. Veículo particular estacionado em vaga de táxi. Local sinalizado com placa R-6b/ponto de táxi.

- 5. Veículo estacionado em desacordo com o estabelecido pelas informações complementares da placa R-6b, relativas a vaga de curta duração, utilizar enquadramento específico: 554-17, art. 181, XVII.
- 6. Veículo estacionado em desacordo com o estabelecido pelas informações complementares da placa R-6b, relativas à vaga de Pessoa com Deficiência (PcD), utilizar enquadramento específico: 762-51, art. 181, XX.
- 7. Veículo estacionado em desacordo com o estabelecido pelas informações complementares da placa R-6b, relativas a vaga de idoso, utilizar enquadramento específico: 762-52, art. 181, XX.

Informações Complementares:

- 1. Placa R6b com informação complementar de ponto/vaga de táxi e sinalização horizontal de demarcação da vaga.
- 2. Desenhos Ilustrativos:





